



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

**RESOLUÇÃO Nº 038 /2024**

**Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldo da Deliberação  
55/2016 CEDCA/PR – Programa Crescer em Família**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 14.709/2023, em Reunião Ordinária do dia 22 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** que a Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa através do Departamento de Proteção Social Especial encaminhou via SEI 054364/2024 a reprogramação de saldos da Deliberação 55/2016 para o ano de 2024, referente ao recurso destinado aos serviços de acolhimento institucional e familiar.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a reprogramação de saldo no valor de R\$ 123.873,44, referente à Deliberação 55/2016 CEDCA/PR – Programa Crescer em Família.

<b>BLOCO</b>	<b>PISO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>SALDO SUPERAVIT</b>	<b>PLANO DE AÇÃO 2024</b>
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	FIA-Crescer em Família Fonte 984	Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar	R\$ 123.873,44	<b>R\$ 50.000,00</b> Material Permanente para abrigo e família acolhedora (televisões, videogame, máquinas de lavar roupas, eletrodomésticos, refrigeradores, microondas)  <b>R\$ 10.000,00</b> Material Consumo para abrigo e família acolhedora (lençóis/ fronhas, travesseiros, cobertores, vestuário e



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

				calçados).  <b>R\$ 63.873,44</b> para pagamento de serviços terceira pessoa jurídica para abrigo e família acolhedora (cofee break, capacitação, cortina, divisória, etc.)
--	--	--	--	--

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tome as devidas providências,

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município,

Essa Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Reuniões, 22 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO HENRIQUE CAMARGO VIVEIROS  
Data: 24/05/2024 15:01:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Henrique Camargo Viveiros  
Presidente CMDCA